



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

(Dispõe sobre fixação de verba de -
representação do Sr. Prefeito Muni-
cipal para o exercício de 1976.)

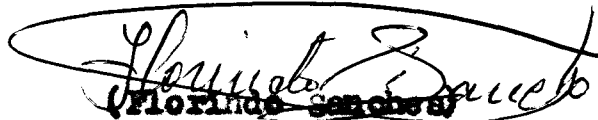
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - A verba de representação do Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba para o exercício de 1976, fica fixada em R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 DE DEZEMBRO DE 1975.


(Florindo Senobes)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA